

I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

T255

Tecnologias no direito internacional [Recurso eletrônico on-line] organização I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito – Belo Horizonte;

Coordenadores: André de Paiva Toledo, Kiwonghi Bizawu e Pedro Gustavo Gomes de Andrade – Belo Horizonte, 2017.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-669-7

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI

1. Direito. 2. Tecnologia. 3. Direito internacional. I. I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito (1:2018 : Belo Horizonte, BH).

CDU: 34



I CONGRESSO DE TECNOLOGIAS APLICADAS AO DIREITO

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL

Apresentação

É com imensa satisfação que apresentamos os trabalhos científicos incluídos nesta publicação, que foram apresentados durante o I Congresso de Tecnologias Aplicadas ao Direito nos dias 14 e 15 de junho de 2018. As atividades ocorreram nas dependências da Escola Superior Dom Helder Câmara, em Belo Horizonte-MG, e tiveram inspiração no tema geral “O problema do acesso à justiça e a tecnologia no século XXI”.

O evento foi uma realização do Programa RECAJ-UFMG – Solução de Conflitos e Acesso à Justiça da Faculdade de Direito da UFMG em parceria com o Direito Integral da Escola Superior Dom Helder Câmara. Foram apoiadores: o Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito - CONPEDI, EMGE – Escola de Engenharia, a Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a Federação Nacional dos Pós-graduandos em Direito – FEPODI e o Projeto Startup Dom.

A apresentação dos trabalhos abriu caminho para uma importante discussão, em que os pesquisadores do Direito, oriundos de dez Estados diferentes da Federação, puderam interagir em torno de questões teóricas e práticas, levando-se em consideração a temática central do grupo. Foram debatidos os desafios que as linhas de pesquisa enfrentam no tocante ao estudo do Direito e sua relação com a tecnologia nas mais diversas searas jurídicas.

Na coletânea que agora vem a público, encontram-se os resultados de pesquisas desenvolvidas em diversos Programas de Pós-graduação em Direito, nos níveis de Mestrado e Doutorado, e, principalmente, pesquisas oriundas dos programas de iniciação científica, isto é, trabalhos realizados por graduandos em Direito e seus orientadores. Os trabalhos foram rigorosamente selecionados, por meio de dupla avaliação cega por pares no sistema eletrônico desenvolvido pelo CONPEDI. Desta forma, estão inseridos no universo das 350 (trezentas e cinquenta) pesquisas do evento ora publicadas, que guardam sintonia direta com este Grupo de Trabalho.

Agradecemos a todos os pesquisadores pela sua inestimável colaboração e desejamos uma ótima e proveitosa leitura!

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL: GUERRAS DE INFORMAÇÕES

TECNOLOGIE NEL DIRITTO INTERNAZIONALE: GUERRA DI INFORMAZIONI

Maria Paula Albani das Dôres
Luís Alberto Lamounier Antunes de Almeida

Resumo

O presente trabalho objetiva avaliar o papel desempenhado pela informação no atual cenário internacional. Percebe-se pela sua análise, que as informações ditam os rumos que o mundo irá tomar, criando panoramas que adornam e mudam as direções das maiores conflagrações contemporâneas, revelando que o país que possui mais informações é o mais forte. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Como método de investigação foi utilizado uma série de estudos de casos específicos.

Palavras-chave: Direito internacional, Informação, Conflitos, Tecnologia

Abstract/Resumen/Résumé

Questo documento si propone valutare il ruolo svolto dalla informazioni nell'attuale scenario internazionale. Dalla sua analisi viene percepito che le informazioni dettano il corso che il mondo prenderà, creando panorami che adornano e cambiano le direzioni delle più grandi conflagrazioni contemporanee, rivelando che il paese con più informazioni è il più forte. La metodologia utilizzata è stata la ricerca bibliografica. Come metodo di ricerca sono stati utilizzati una serie di studi di casi specifici.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Diritto internazionale, Informazioni, Conflitti, Tecnologia

TECNOLOGIAS NO DIREITO INTERNACIONAL: GUERRAS DE INFORMAÇÕES

TECNOLOGIE NEL DIRITTO INTERNAZIONALE: GUERRA DI INFORMAZIONI

**Maria Paula Albani das Dôres
Luís Alberto Lamounier Antunes de Almeida**

Resumo

O presente trabalho objetiva avaliar o papel desempenhado pela informação no atual cenário internacional. Percebe-se pela sua análise, que as informações ditam os rumos que o mundo irá tomar, criando panoramas que adornam e mudam as direções das maiores conflagrações contemporâneas, revelando que o país que possui mais informações é o mais forte. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica. Como método de investigação foi utilizado uma série de estudos de casos específicos.

Palavras-chave: Direito Internacional, Informação, Conflitos, Tecnologia.

Riassunto

Questo documento si propone valutare il ruolo svolto dalla informazioni nell'attuale scenario internazionale. Dalla sua analisi viene percepito che le informazioni dettano il corso che il mondo prenderà, creando panorami che adornano e cambiano le direzioni delle più grandi conflagrazioni contemporanee, rivelando che il paese con più informazioni è il più forte. La metodologia utilizzata è stata la ricerca bibliografica. Come metodo di ricerca sono stati utilizzati una serie di studi di casi specifici.

Parole-chiave: Diritto internazionale, Informazioni, Conflitti, Tecnologia.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho procura expor a grande aceleração dos níveis tecnológicos nas últimas décadas nos âmbitos social, econômico, político, armamentista e cultural nas sociedades contemporâneas.

Essa aceleração não traz somente aspectos positivos, mas também, negativos. Exemplo disso são as inúmeras tentativas de governos e grandes corporações de controlar a opinião pública e as grandes massas, como o caso dos protestos antigovernamentais feitos na Ucrânia, onde a União Europeia manipulou informações para garantir a saída de um governante mais favorável a Rússia, mantendo assim, os seus interesses seguros. Tal guerra de informação é uma disputa onde as grandes transmissoras de notícias são o exército, e a comunicação é o armamento possante que atinge as esferas públicas e privadas. De tal modo, o monopólio da narrativa apresentada ao público é um aspecto importante da guerra de informações.

Do outro lado, nós temos os grupos, considerados radicais, que lutam contra esse monopólio, buscando informações mais autênticas e confiáveis, sendo eles que são o outro lado dessa guerra midiática.

1 CONCEITO DE GUERRA DE INFORMAÇÕES

A guerra de informações é um conceito extremamente importante na contemporaneidade, já que vivemos na era da informação, ou era tecnológica. Tal conceito foi usado inicialmente pelo austríaco Peter Drucker, um professor e consultor administrativo, que afirmou que a era da informação teve seu início no período que veio logo após a era industrial, em 1980.

No ano de 1988, Peter Drucker escreveu: “A típica empresa (do futuro) será baseada no conhecimento, uma organização composta essencialmente por especialistas que dirigem e

disciplinam seu próprio desempenho de acordo com o feedback de colegas, clientes e do comando. Por isso, será o que eu chamo de organização baseada na informação”.

É inevitável que a informação se tornou um aspecto indispensável na nossa sociedade, já que com ela tudo poderá ser reinventado. Uma das principais vertentes da era da informação é o avanço e evolução em muitos aspectos, como a enorme capacidade de armazenamento e memorização de elementos admiráveis, que prometem revolucionar a sociedade em que vivemos, os cidadãos possuem um cardápio bem amplo do que consumir e onde consumir, tendo acesso a coisas que estão longe ou seria impensável de se adquirir. Níveis extraordinariamente rápidos do fluxo de conhecimentos nos levaram a uma quantidade de descobertas científicas nunca vistas antes.

Com todo esse fluxo de informação, os países e grandes corporações procuram manter a sua soberania, em um cenário altamente competitivo, buscando estar sempre em posse da maior quantidade possível de informações, na intenção de se mostrar como sendo o mais forte e influente. Quem possui a maior quantidade de informações é o mais forte, já que a informação é o que move o mundo e possibilita avanços em muitos setores, podendo ser usada também como uma importante ferramenta de manipulação.

Para Martin Libicki, indica-se sete categorias de guerra de informação, conforme as apresentadas por Kenneth Waltz: (1) “guerra de comando e controle”; (2) “guerra baseada nas informações”; (3) “guerra electrónica”; (4) “guerra psicológica”; (5) “guerra dos hackers”; (6) “guerra de informação económica” e “guerra do ciberespaço” (Waltz, 1998: 18).

2 CASOS INTERNACIONAIS E ATUAIS: CONSEQUÊNCIAS DA BUSCA POR INFORMAÇÕES

Um dos maiores escândalos atuais da guerra de informação foi o caso de espionagem exposto pelo analista de sistemas, ex-funcionário da NSA (Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos) e ex-administrador de sistemas da CIA (Agência de inteligência civil do governo dos Estados Unidos), Edward Joseph Snowden, que divulgou minúcias de múltiplos programas que constituem o sistema de vigilância global da NSA americana, com casos de monitoramento de informações pessoais, que esfola a liberdade das pessoas em todo o mundo.

Para Snowden, ele não cometeu um crime, afirmando: “Nós já vimos suficiente criminalidade por parte do governo. É hipocrisia fazer essa acusação contra mim.”

Em entrevista ao jornal *The Guardian*, Snowden assegurou: “Eu não quero viver em uma sociedade que faz esse tipo de coisas... eu não quero viver em um mundo em que tudo que eu faço e digo é gravado. Isso é algo que eu não tenho vontade de apoiar ou a que tenho vontade de me sujeitar.” e continuou: “Nós podemos colocar grampos em máquinas (computadores). Uma vez que você esteja na rede, nós podemos identificar sua máquina. Você nunca estará seguro, não importa que medidas de proteção você adote.”

3 A INFLUÊNCIA DA MÍDIA OCIDENTAL NA DIFUSÃO DE INFORMAÇÕES E DO MEDO

Para compreender a influência da mídia ocidental na difusão de informações é necessário compreender o processo pelo qual a própria mídia sofreu mudanças ao longo dos anos. Sendo assim, o início dessa era encontra-se no período pós-Guerra Fria.

O pensador Thomas Friedman considera que houveram dois grandes processos de globalização, sendo estes o atual período do século XXI e o outro no final do século XIX e início do século XX, devido a Revolução Industrial. Durante essa época houveram grandes avanços tecnológicos, o que acarretaram em um grande fluxo migratório, na Europa principalmente.

A primeira era da globalização foi interrompida pela I Guerra Mundial, pela Revolução Russa e pela Grande Depressão, e logo após a II Guerra Mundial, ocorre a Guerra Fria. Com o fim desta última se inicia uma nova era de globalização. Entre os grandes impactos que contribuíram para a atmosfera da globalidade estão a queda de Mao Tsé-Tung na China em 1978, na qual permitiu o fluxo comercial mais livre no país e o “boom” de privatizações no Brasil em 1997.

No século XIX, com o desenvolvimento de várias novas tecnologias a aproximação entre os indivíduos se intensificou. No entanto, no século XXI essas relações se tornaram ainda mais estreitas e evidentes em que Thomas Friedman afirma que:

Por todas estas razões, eu resumiria as diferenças entre as duas eras de globalização da seguinte forma: se a primeira era da globalização encolheu o mundo de um tamanho “grande” para um tamanho “médio”, esta era de globalização está diminuindo o mundo de um tamanho “médio” para um tamanho “pequeno”. (FRIEDMAN, 2000)

Com isso pode-se considerar que a mídia possui uma das maiores influências na contemporaneidade que a causadora da proliferação do medo na sociedade. Segundo Bauman (2008, p. 8), medo é o nome que damos a nossa incerteza: nossa ignorância da ameaça e do que deve ser feito. Vivemos numa era onde o medo é sentimento conhecido de toda criatura viva.

A mídia, por controlar o que deve ser transmitido às grandes massas, pode ser considerada como a grande proliferadora dessas incertezas do homem. O medo deixou de ser apenas em histórias, mas passou a ser ligado a realidade. O homem contemporâneo possui um constante medo de guerras, ter a privacidade violada e atos de violência contra ele mesmo.

A mídia tem por objetivo atender as expectativas imediatas dos indivíduos. Ela pode ser assumida como o meio de alastrar informações para a sociedade, e influencia todos os campos da coletividade seja na família, na economia, na política incutindo na população uma forma de pensar e agir.

Sendo assim, é possível afirmar que os meios de comunicação social, ao manipularem notícia aumentam os medos e induzem ao pânico, reforçando uma falsidade à política criminal, reforçando uma falsidade à política criminal.

CONCLUSÃO

É indubitável que as informações em pleno século XXI são tão poderosas quanto armas de fogo. Os soldados podem ser considerados a grande mídia responsável pela divulgação dos acontecimentos, que na maioria das vezes é tendencioso devido a interesses políticos ou até mesmo econômicos. Além disso, foi possível observar a concorrência e a competição entre os meios de comunicação social, o que leva a grandes guerras.

Assim, resta à sociedade acreditar naquilo que é transmitido pela mídia e esperar por um futuro melhor, com menos violência e crimes hediondos. No entanto, a população deve sempre procurar outros artifícios de obter informações com uma fonte segura e confiável.

Apenas dessa maneira será possível com que haja indivíduos menos alienados, que pensem de forma individual e autônoma. Assim, a mídia exercerá menor influência sobre a sociedade e a tomada de decisões dos indivíduos nela presente.

REFERÊNCIAS

NAZEMROAYA, Mahdi. **Guerra de informação – o que será isso?** Tradução por Anna Malm - Global Research, April 17, 2014

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001. 192p. Tradução por Plínio Dentzien

VISACRO, Alessandro. **A Guerra na era de informação**. 1. ed. Contexto Trade, 2018. 224p.

ROSÁRIO, Raquel do; BAYER, Diego Augusto. **A formação de uma sociedade do medo através da influência da mídia**. Disponível em: <<https://blog.mettzer.com/referencia-de-sites-e-artigos-online/>> Acesso em: 25 de abril de 2018.

DINIS, Coronel José Antônio Henriques. A guerra de informação: perspectivas de segurança e competitividade. **Revista Militar**. Lisboa, v.401, n.2428, p.1-51, maio. 2004. Disponível em: <<https://www.revistamilitar.pt/artigo/401>>. Acesso em: 25 de abril de 2018.

CORRÊA, Fabrício da Mata. O poder da mídia sobre as pessoas e sua interferência no mundo do direito. **JusBrasil**, 2013. Disponível em: <<https://fabriciocorrea.jusbrasil.com.br/artigos/121941433/o-poder-da-midia-sobre-as-pessoas-e-sua-interferencia-no-mundo-do-direito>>. Acesso em: 25 de abril de 2018

